



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## REQUERIMENTO Nº 025/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

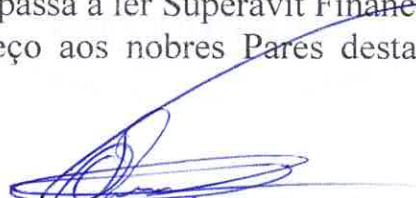
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 031/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 031/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 206.283,00 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e três reais)**, com finalidade de aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 031/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.200, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências nos códigos das Fontes de Recursos e de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
**ODAIR JOSÉ RODRIGUES**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Biênio de 2025 a 2026*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## REQUERIMENTO Nº 025/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 031/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 031/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 206.283,00 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e três reais)**, com finalidade de aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 031/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.200, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências nos códigos das Fontes de Recursos e de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
**ODAIR JOSÉ RODRIGUES**

*Presidente da Câmara Municipal*

*Biênio de 2025 a 2026*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## REQUERIMENTO Nº 025/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 031/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 031/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 206.283,00 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e três reais)**, com finalidade de aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 031/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.200, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências nos códigos das Fontes de Recursos e de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
**ODAIR JOSÉ RODRIGUES**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Biênio de 2025 a 2026*